



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7033/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2048/18 de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 102.840,00** (cento e dois mil, oitocentos e quarenta reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.04.26.782.0028.1.134		Recapeamento Estrada Rural até Pulínópolis		
4.4.90.51	867	Obras e Instalações	0.504	100.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saude Municipal		
4.4.90.52	868	Equipamentos e material permanente	1.494	2.840,00
Total de Suplementações				102.840,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.504	Royalties do Petróleo	45.000,00
Total de excesso de arrecadação		45.000,00

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serviços Dpto. Obras, Viação e Urbanismo		
3.3.90.30	146	Material de consumo	0.504	49.710,00
3.3.90.39	151	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.504	5.290,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saude Municipal		
3.1.90.11	525	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.494	2.840,00
Total de Cancelamentos				57.840,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 12 de setembro de 2019.



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Original P. 07